



# **Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais**

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)  
[gabinete@mariadafe.mg.gov.br](mailto:gabinete@mariadafe.mg.gov.br)

## **PORTARIA Nº 132, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.**

Concede férias prêmio à servidora MARLENE CAMPOS MENDES, conforme especifica;

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 67, V da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida, a partir desta data, férias prêmio de 03 (três) meses, a que tem direito à servidora MARLENE CAMPOS MENDES, Matrícula E-458, lotada no Cargo de PROFESSORA MUNICIPAL, admitida em 12/02/2007.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo desde 16 de setembro de 2020.

**PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**  
Prefeita Municipal